



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2024 EDITAL DE MATRÍCULA CURSO TÉCNICO EM VENDAS - EAD

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS ITAPETINGA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 280 de 18 de março de 2022, publicada no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, convoca para **matrícula** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo para ingresso de estudantes em 2024, **Curso Técnico em Vendas, na modalidade EAD**, conforme Edital nº 1/2024, de 04 de janeiro de 2024, e suas retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos(as) candidatos(as), da documentação pessoal específica, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado(a).

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

2.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar para o e-mail da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, Campus Itapetinga (sra@itapetinga.ifbaiano.edu.br), cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação com foto;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste o número no RG;
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Histórico Escolar do Ensino Médio, com certificado de conclusão emitido por instituição oficial de ensino, ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;
- V. Comprovante de residência atualizado;
- VI. Certificado de Quitação da Justiça Eleitoral (para candidatos(as) maiores de 18 anos), disponível em: <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VII. Comprovante de regularização com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, a partir dos 18 anos);
- VIII. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- IX. Cartão de vacinação;
- X. Cartão do SUS;
- XI. RG e CPF do(a) responsável legal, se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos;
- XII. 01 foto 3x4 colorida (recente);

XIII. Formulário de matrícula constante no anexo I deste edital, devidamente preenchido.

2.2 O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado ou Declaração de Conclusão, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de 60 dias para apresentação do Histórico Escolar.

2.3 Na ausência da apresentação do documento constante no item 2.1, incisos I, VII e XI, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo 30 dias.

2.4 Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 2.1, incisos III, VIII, IX, X e XII, a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de 30 dias.

2.5 **Caso o(a) candidato(a) tenha sido contemplado por reserva de vaga, deve também observar a documentação exigida para a modalidade de vaga**, segundo lista de documentos prevista no item 6, EDITAL nº 1/2024, de 04 de janeiro de 2024, disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/files/2024/01/Edital->

2.6 Se a matrícula não for efetivada no período definido, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula através deste edital após período previsto em cronograma.

2.7 A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Baiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3. DO CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.1 Os(As) candidatos(as) aprovados deverão encaminhar a documentação para o e-mail: sra@itapetinga.ifbaiano.edu.br impreterivelmente nos prazos estipulados a seguir:

CURSO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO
TÉCNICO EM VENDAS - EAD	19 a 22/03/2024	A documentação deverá ser enviada em PDF (arquivo único), até às 23h59, do dia 22/03/2024.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

4.2 Efetivada a matrícula, o(a) estudante fica subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

4.3 O(A) candidato(a) deverá, no primeiro dia de aula presencial, apresentar na SRA os originais dos documentos enviados por e-mail para que seja feita a conferência de toda documentação.

4.4 Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, proceder-se-á o cancelamento da matrícula sem prejuízo das demais ações cabíveis.

4.5 A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

4.6 Em hipótese alguma o(a) candidato(a) classificado(a) poderá alegar desconhecimento das condições pré-estabelecidas neste edital.

4.7 O(A) candidato(a) efetivará a matrícula no período fixado previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso específico.

4.8 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do Campus Itapetinga.

ANEXO I

Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

EM LETRA DE FORMA

CURSO															
DADOS PESSOAIS															
CPF					*				*						
NOME															
NOME SOCIAL															
E-MAIL															
MÃE															
PAI															
SEXO		[] FEMININO [] MASCULINO						DATA DE NASCIMENTO							
ESTADO CIVIL															
RAÇA		[] AMARELO [] BRANCO [] INDÍGENA [] PARDO [] PRETO [] NÃO DECLARADO													
PESSOA COM DEFICIÊNCIA		[] SIM, QUAL?						[] NÃO							
NATURALIDADE															
PAIS		ESTADO		NACIONALIDADE											
CIDADE															
ENDEREÇO E CONTATO															
CEP						-				RUA					
BAIRRO		NÚMERO													
ZONA		[] URBANA [] RURAL []													
CIDADE		ESTADO													

TELEFONE	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL, SE MENOR DE 18 ANOS	
NOME	
CPF	
GRAU DE PARENTESCO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Assinatura _____

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 18/03/2024 16:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 549084
Verificador: 99bee146cd
Código de Autenticação:

